

DECRETO Nº.174/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP  
Nº 073/2014-PMI, DO PROCESSO  
LICITATÓRIO 118/2014, TIPO MENOR PREÇO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de  
Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, no Processo Licitatório 118/2014 na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 073/2014-PMI, cujo objeto trata o registro de Preços para contratação de serviços de metalúrgicos, adjudicado em favor da empresa:

- L. B. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Novembro de 2014.

  
*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0631 Página: 32 Ano: III Data: 24/11/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: C482F129